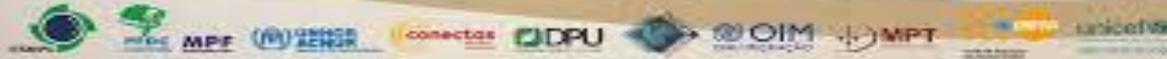


**ATUAÇÃO EM REDE: CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO ACOLHIMENTO,
NA INTEGRAÇÃO E NA INTERIORIZAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL**

Para mais informações, acesse: <http://escola.mpu.mp.br/h/rede>



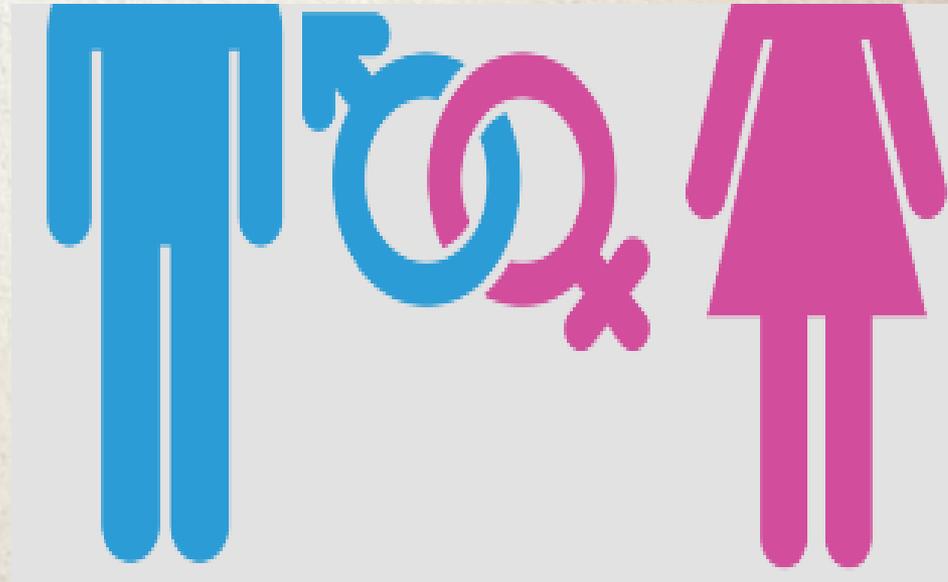
Gênero e Diversidade

Facilitadora: Andrea da R. C. Gondim
Procuradora do Trabalho

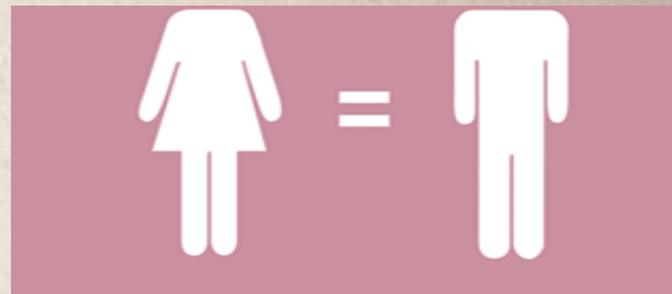
Brasília, 21 de novembro de 2019

1. GÊNERO:

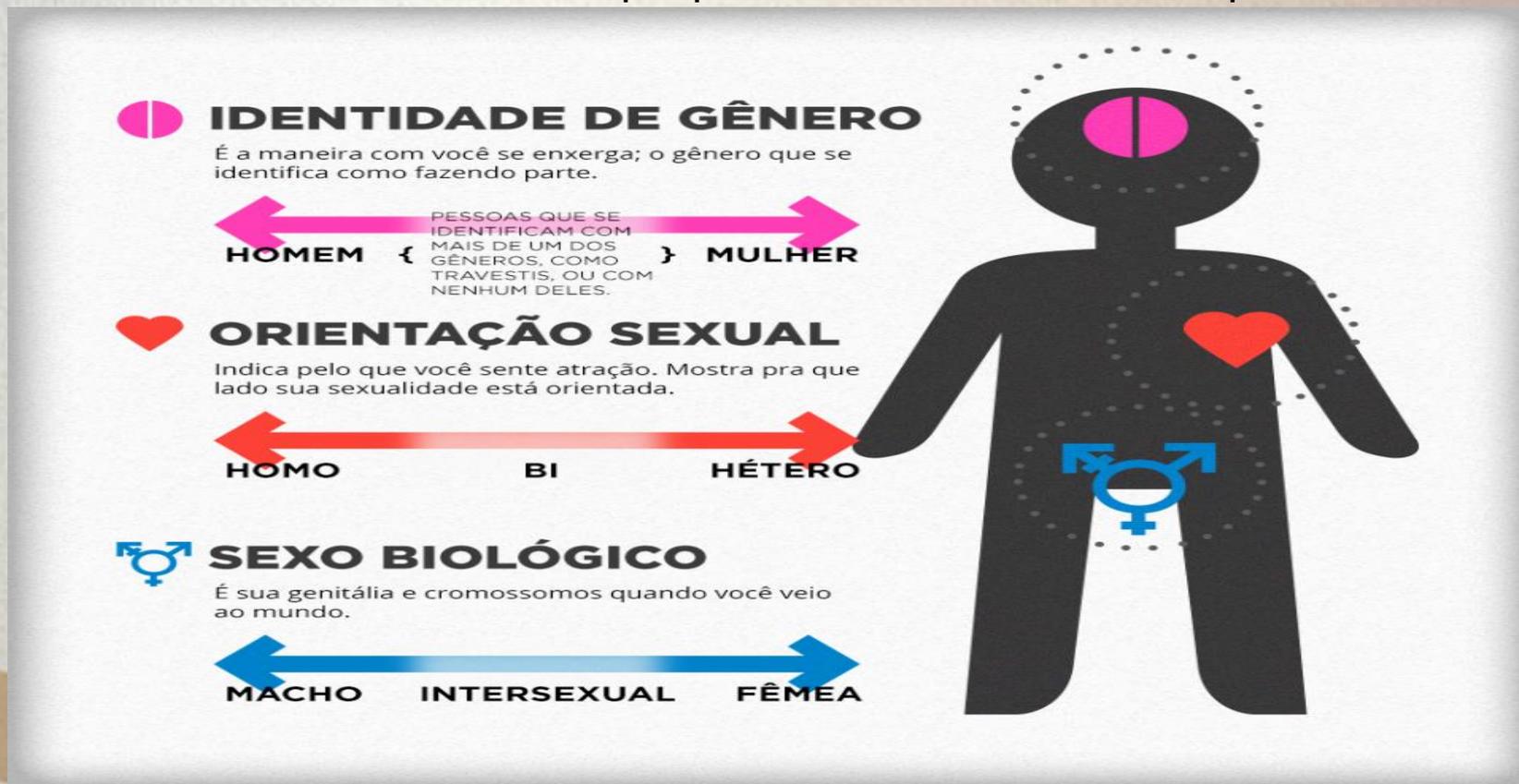
É o conjunto de expectativas, papéis, gestos, linguagem, roupas, profissões, posturas e comportamentos que se impõe a todas as pessoas quando nascem e que tem como base o sexo biológico, definindo o papel e comportamentos adequados na vida em sociedade.



No trabalho



Existem outras realidades que precisamos conhecer e respeitar:



2. Datos da OIM



BRASIL

Estadísticas migratorias clave

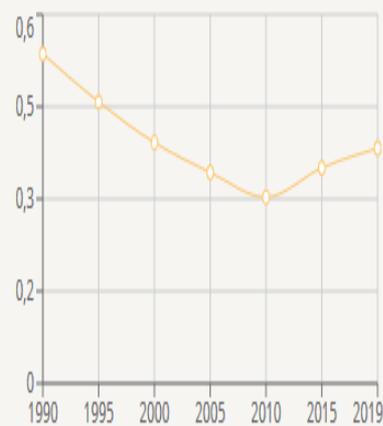
Inmigración y emigración

Número total de migrantes internacionales (mediados de año)
(ONU DAES, 2019) **807 thousand**

Población de migrantes internacionales como porcentaje de la población total
(ONU DAES, 2019) **0,4 %**

Net migration (immigrants minus emigrants) in the 5 years prior to
(UN DESA, 2019) **106 thousand**

Población de migrantes internacionales (porcentaje)



Contexto

Población total (DAES, 2019) **209,5 millón**

Población de 0 a 14 años de edad (porcentaje del total)
(DAES, 2019) **21,4 %**

Crecimiento de la población (anual, en porcentaje)
(DAES, 2019) **0,8 %**

Clasificación en el Índice de Desarrollo Humano (1 = alta - 188 =
79 Rank

Share of female migrants in the international migrant stock at mid-year
(UN DESA, 2019)

46 %

Total number of emigrants at mid-year
(UN DESA, 2019)

1.7 million

Difference in the proportion of migrants in the total population between 1995 and
(UN DESA, 2019)

0 percentage points

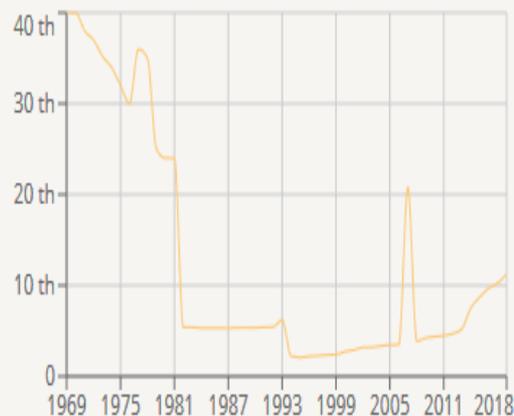
Share of international migrants 19 years and younger living in the country/region at mid-year
(UN DESA, 2019)

15.9 %

Share of international migrants 65 years and older at mid-year

21.4 %

Refugees in host country (total, UNHCR estimates)



Additional country resources

Brazil - Migration Profile (Migration Policy Institute) 2017

(UNDP)

Unemployment rate of total population
(ILO)

12 %

Youth unemployment
(ILO)

27.4 %

Total population projection for 2050 (Medium variant)
(UN DESA, 2019)

229 million

Percentage of population residing in urban areas
(UN DESA, 2018)

86.6 %

2.1 A SUPERPOSIÇÃO DE OPRESSÕES:

Tuíla Botega afirma que não é por acaso que:

“... ser mulher, trabalhadora, estrangeira e indocumentada conjuga uma série de marcadores identitários que vinculam discriminações e condicionam o projeto migratório, incluindo o retorno, e que pressupõem o acirramento dessas condições de vulnerabilidades configurando um ciclo vicioso”.

In: Por um olhar mais humano sobre as mulheres migrantes. Migramundo. 22. Nov. 2016. Disponível em Migramundo: <http://migramundo.com/por-um-olhar-mais-humano-sobre-as-mulheres-migrantes>. Acesso em 30.09.2018.

3. DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO:

- Convenção n.º 111 da OIT:
- É ato discriminatório toda distinção, exclusão ou preferência fundada no sexo ou outros fatores, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade em matéria de emprego ou profissão.

Exemplos de práticas discriminatórias: exigência de teste de gravidez, não contratação de mulheres mães; anúncios de emprego que excluem mulheres; diferença salarial entre os gêneros e assédio sexual.

3.1. Compatibilização da maternidade e encargos familiares com o trabalho:

- Dupla ou tripla jornada:



- Imagem: Gazeta do Povo. Disponível em <http://bancariosam.org.br/multimidia/noticias/282-com-jornada-dupla-mulheres-trabalham-7-5-horas-a-mais-que-homens-por-semana>

3.2. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

- A atribuição de tarefas e lugares sociais diferentes e separados para homens e mulheres, em que a atividade masculina é mais valorizada socialmente e ocupa um papel hierárquico superior.
- **6.12. Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres** (Decreto de Lei nº 11.489/2007).
- Em memória de vítimas canadenses assassinadas por Marc Lepine



4. ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA SUPERAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO:

a) Educação crítica

b) Respeito ao direito à autonomia e à integridade do corpo

c) Respeito à individualidade

d) igualdade de remuneração e direitos no mundo do trabalho: Art. 7º, XXX da CF;

e) Condições de trabalho equitativas:

Obrigada, Brasília!

andrea.gondim@mpt.mp.br

